

LEI Nº 915/2010 , de 30 de novembro de 2010.

EMENTA: “Denomina de Praça Dom Ricardo Weberberger a praça em frente à Igreja Católica no Bairro Morada da Lua”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Art. 1º- Fica denominada de Praça Dom Ricardo Weberberger, a praça localizada em frente à Igreja Católica no Bairro Morada da Lua.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro 2010.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES

Presidente

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA

1º Secretário

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA MATOS

2º Secretário em exercício